PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 17 de outubro de 2025

Ofício nº. 487/2025
Assunto: resposta do requerimento 105/2025 da Vereadora Ilma Sra Ana Luiza Rilko Mattar.

Senhor Presidente,

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Saúde, em resposta à solicitação formulada.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Protocolo 21 / 10 / 25 08:45
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2 .3.400/ .. -..)

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carra
Assessora da Presidencia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 10 de Outubro de 2025

OFÍCIO Nº 05/2025 – MACR

À Câmara Municipal de Igarapava – SP
Aos cuidados da Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar
Assunto: Resposta ao Requerimento Legislativo nº 105/2025 – Fluxo de atendimento na Atenção Básica

Prezada senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 105/2025, que solicita informações e plano de ação referentes ao fluxo de atendimento na Atenção Básica, visando contribuir para o desafogamento da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta as informações a seguir:

1. Estrutura atual do fluxo de atendimento na Atenção Básica

O fluxo de atendimento nas Unidades de Saúde da Família (USF) é organizado conforme os princípios da Atenção Primária à Saúde (APS), priorizando o acolhimento com classificação de risco, a escuta qualificada e o agendamento programado de consultas médicas e de enfermagem. Casos agudos são atendidos conforme a demanda espontânea. Situações de urgência são referenciadas à Santa Casa, conforme pactuação de serviços.

2. Situação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF)

Assinado por 2 pessoas: MARIANA APARECIDA COSTA RAMALHO e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BE70-B1D2-6294-A626 e informe o código BE70-B1D2-6294-A626

Atualmente, o município conta com 06 (seis equipes) de ESF, distribuídas nas unidades:

ESF Dr Alcides Antonio Maciel- Rua Capitão Vitoriano Machado nº 490;
ESF Dr Manoel Ribeiro Soares- Rua Antonia Bortoleto nº 935;
ESF Jamil Jorge Fiod- Rua Pacifico Pinheiro nº 09;
ESF Valda Maria dos Santos Souza- Rua Maria José Prado Soares nº175;
ESF Dr Aluisio Antonio Maciel Filho- Rua Manoel Pignatti nº 339;
ESF Oswaldo de Souza Filho – Av 22 de Maio nº 4060.

As equipes são compostas por um médico, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, cirurgião dentista, auxiliar de consultório dentário, agentes comunitários de saúde, recepcionista, auxiliar de limpeza e auxiliar administrativo, em conformidade com a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB). O quadro encontra-se parcial devido a exoneração de uma cirurgiã dentista em setembro/2025 e pedido de desligamento de uma enfermeira também em setembro/2025, sendo que os processos seletivos e contratações estão em andamento para reposição de vagas.

3. Encaixe de pacientes e protocolos

Os encaixes são realizados de acordo com critérios clínicos e de vulnerabilidade, priorizando gestantes, crianças, idosos e portadores de condições crônicas. Todas as unidades seguem orientações baseadas em diretrizes do Ministério da Saúde.

Assinado por 2 pessoas: MARIANA APARECIDA COSTA RAMALHO e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BE70-B1D2-6294-A626 e informe o código BE70-B1D2-6294-A626

4. Ações para reforçar a Atenção Básica como porta de entrada do SUS

Entre as ações em curso, destacam-se: capacitações periódicas das equipes para aprimorar o acolhimento e a resolutividade; reorganização do fluxo de atendimento médico e de enfermagem; e fortalecimento da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde para intensificar o acompanhamento domiciliar. A partir de meados de Outubro de 2025 fixou o número de atendimento médico em 18 consultas agendadas e 10 consultas de demanda espontânea, atendendo o novo manual de boas práticas que estará vigente a partir de janeiro de 2026, 60% dos atendimentos agendados e 40% de atendimentos de demanda espontânea.

5. Estratégias para fortalecimento do vínculo com os usuários

As equipes realizam visitas domiciliares regulares, grupos de educação em saúde, acompanhamento de condições crônicas e ações intersetoriais, buscando fortalecer o vínculo territorial e a continuidade do cuidado.

6. Planos para melhorar a resolutividade das unidades

Está em curso a revisão dos protocolos clínicos e de encaminhamentos, juntamente com o fortalecimento do matriciamento com as equipes de saúde mental e eMulti (equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde), com o objetivo de ampliar a resolutividade dos atendimentos e reduzir encaminhamentos desnecessários para os serviços de média complexidade.

Além disso, são realizadas reuniões mensais com a diretora de saúde, médicos, enfermeiros e a coordenação da Atenção Básica, para reavaliação das ações e

Assinado por 2 pessoas: MARIANA APARECIDA COSTA RAMALHO e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BE70-B1D2-6294-A626 e informe o código BE70-B1D2-6294-A626

discussão de casos clínicos, visando a qualificação contínua da assistência. Complementarmente, ao final de cada expediente, ocorre uma reunião diária entre a diretora de saúde e a coordenação da Atenção Básica para acompanhamento e alinhamento das atividades.

7. Previsão de ampliação de horários de funcionamento

O Departamento Municipal de Saúde estuda a viabilidade da implantação de horários estendidos nas unidades com maior demanda, de forma gradual, conforme a disponibilidade orçamentária e de recursos humanos.

Informamos que, nos meses de outubro e novembro, algumas unidades permaneceram abertas em dias alternados, às terças e quartas-feiras, com horário estendido até às 21h, exclusivamente para a realização de coletas de exames preventivos (Papanicolau).

8. Campanhas e medidas de conscientização da população

São promovidas campanhas educativas por meio das redes sociais, escolas e rádios locais, com o objetivo de orientar a população sobre o uso adequado dos serviços de saúde, a prevenção de agravos e a importância da Atenção Básica como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, mensalmente são desenvolvidas ações em todas as unidades de saúde, tais como: Hiperdia, grupos de gestantes, grupos de apoio ao combate ao

Assinado por 2 pessoas: MARIANA APARECIDA COSTA RAMALHO e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BE70-B1D2-6294-A626 e informe o código BE70-B1D2-6294-A626

tabagismo e o Programa Saúde na Escola. Nessas ocasiões, além dos temas específicos abordados, a população recebe orientações sobre o fluxo de atendimento nas unidades, sendo enfatizado o papel do Agente Comunitário de Saúde como elo fundamental entre a comunidade e os serviços de saúde.

9. Monitoramento e avaliação da qualidade do atendimento

O monitoramento da qualidade dos serviços é realizado por meio da análise de indicadores do Sistema E-SUS, relatórios mensais elaborados pelas equipes, reuniões periódicas de avaliação e visitas técnicas conduzidas pela coordenação da Atenção Básica. As informações coletadas são utilizadas para subsidiar decisões estratégicas de gestão e promover o aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos à população.

10. Reuniões entre Atenção Básica e Santa Casa

Há reuniões periódicas entre a coordenação da Atenção Básica e representantes da Santa Casa, nas quais são discutidos os fluxos de referência e contrarreferência, bem como casos de maior complexidade. Essas reuniões ocorrem mensalmente, podendo ter sua frequência ajustada conforme a necessidade.

Além disso, foi criado um grupo de comunicação digital, por meio de aplicativo de mensagens, que inclui as enfermeiras das ESF, bem como médicos e enfermeiros

Assinado por 2 pessoas: MARIANA APARECIDA COSTA RAMALHO e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BE70-B1D2-6294-A626 e informe o código BE70-B1D2-6294-A626

da Santa Casa. Esse canal tem por objetivo facilitar a troca de informações e garantir a continuidade do cuidado, especialmente por meio da alta assistida, permitindo que os pacientes recebam o acompanhamento necessário pelas equipes de Saúde da Família após a saída da unidade hospitalar.

11. Quantitativo de gestores e coordenadores

A gestão da Atenção Básica é composta por duas coordenadoras: Janaina Garcia Cirilo e Mariana Aparecida Costa Ramalho. Cada uma atua com atribuições específicas, assegurando a divisão clara de funções e responsabilidades no âmbito da coordenação dos serviços.

Reiteramos que todas as ações descritas têm como finalidade aprimorar a qualidade do atendimento prestado à população e fortalecer a Atenção Básica como porta de entrada do Sistema Único de Saúde. O Departamento Municipal de Saúde de Igarapava reafirma seu compromisso com a eficiência, a humanização e a resolutividade dos serviços públicos de saúde.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Mariana Aparecida Costa Ramalho
Coordenadora de Projetos
Departamento Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: MARIANA APARECIDA COSTA RAMALHO e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BE70-B1D2-6294-A626 e informe o código BE70-B1D2-6294-A626

AO COLENDO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 105/2025[1]

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[2]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que entre os deveres do Administrador Público, destacam-se o dever de probidade, dever de eficiência e o dever de prestar contas[3];

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo[4];

Considerando que o pedido de informações instrumentaliza a atividade fiscalizatória;

Considerando o expresso princípio constitucional da eficiência, que deve permear todas as ações da Administração Pública, irradiando efeitos inclusive às ações voltadas à rede de saúde pública;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia desempenha papel essencial no atendimento da população, especialmente em casos de urgência e emergência;

Considerando que grande parte da demanda da Santa Casa poderia ser resolvida pelas Unidades de Saúde da Família (USFs), e a sobrecarga compromete a qualidade do serviço;

Considerando a necessidade de reforçar o papel da Atenção Básica como porta de entrada do SUS, com protocolos claros, integração com a rede hospitalar, fortalecimento do vínculo com os usuários e ações educativas, garantindo que a Santa Casa seja procurada apenas em casos realmente necessários;

Considerando, assim, a importância em melhorar a integração com a Santa Casa;

Considerando que é dever do Poder Público assegurar atendimento humanizado e de qualidade à população;

[1] *Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.*

[2] *Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.*

[3] *CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36ª ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022, p. 57/59.*

[4] *Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM; veja também: MANDADO DE SEGURANÇA – **Informações solicitadas pela Câmara dos Vereadores** de Barretos sobre gastos realizados pela Prefeitura com o grupo João Monteiro de Barros – Sentença que extinguiu o processo pela ocorrência da decadência – Requerimento administrativo feito há mais de 120 da impetração do mandamus – Ausência de resposta da autoridade coatora – **Ato omissivo configurado** – Relação de trato sucessivo que se renova – Entendimento do STJ – Decadência afastada – **Direito líquido e certo identificado** - Sentença reformada; recurso de apelação provido. (TJ-SP - AC: 10069414720208260066 SP 1006941-47.2020.8.26.0066, Relator: J. M. Ribeiro de Paula, Data de Julgamento: 24/03/2022, 12ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 24/03/2022).*

vem respeitosamente submeter este **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, que preste informações e apresente plano de ação referente ao fluxo de atendimento na Atenção Básica, visando desafogar a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava.

Diante disso, requer-se que o Executivo Municipal informe:

1. A estrutura atual do fluxo de atendimento na Atenção Básica;

2. A situação das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), quanto à completude e composição;

3. Como são realizados os encaixes de pacientes e se existem protocolos padronizados entre as unidades;

4. Quais ações têm sido realizadas para reforçar a Atenção Básica como porta de entrada do SUS;

5. Quais estratégias estão sendo adotadas para aumentar e fortalecer o vínculo das equipes com os usuários;

6. O plano para melhorar a resolutividade das unidades, evitando encaminhamentos desnecessários à Santa Casa;

7. Se há previsão de ampliação de horários de funcionamento das unidades;

8. Quais campanhas e medidas estão sendo realizadas para conscientizar a população sobre o uso adequado dos serviços;

9. Quais ações de monitoramento e avaliação da qualidade do atendimento estão sendo realizadas na Atenção Básica;

10. Se existem reuniões periódicas entre Atenção Básica e hospitalar para discussão de fluxos e protocolos, e, em caso afirmativo, qual a periodicidade;

11. O quantitativo de gestores, coordenadores e responsáveis administrativos na Atenção Básica, com definição de suas funções, papéis e apresentação do organograma de gestão.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 25 de setembro de 2025.

PROTOCOLO
30/09/25 08:00
DATA HORA
Nayra Lima

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE70-B1D2-6294-A626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIANA APARECIDA COSTA RAMALHO (CPF 091.XXX.XXX-01) em 13/10/2025 16:19:35 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 20/10/2025 10:27:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BE70-B1D2-6294-A626